

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 2 de agosto de 2024.

Edição n. 3835

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
Avisos de Licitações.....	3
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
Súmulas de Convênios.....	4
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	5
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Atos Normativos.....	6
Extratos.....	6





Porto Alegre, 2 de agosto de 2024.

Edição n. 3835

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****PROVIMENTO N. 57/2024 – PGJ**

Altera o Provimento n. 13/2024-PGJ, que institui o Comitê de Organização do Congresso Nacional do Tribunal do Júri.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no PGEA. 01275.000.083/2024, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** Altera o caput do art. 1.º do Provimento n. 13/2024-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica instituído o Comitê de Organização do Congresso Nacional do Tribunal do Júri, com a finalidade de planejar e executar o respectivo evento, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de março de 2025.”

**Art. 2.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**BOLETIM N. 241/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PROMOVER**

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 35, a Dra. RAQUEL MARCHIORI DIAS, ID n. 3519899, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio, de entrância intermediária (Edital 124/2024 - Port. 2078/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de agosto de 2024.

**JULIANA BOSSARDI**,  
Promotora-Assessora.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 242/2024**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1434/2024/SUBADM, que nomeou LUIZ ALBERTO THEISEN para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em trecentésimo décimo sétimo (317º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Sul - R12, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul - R12 (PGEA 00731.001.146/2024 – Port. 2083/2024/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, AMANDA HEBERLÊ REIS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo quarto (104º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Sul - R12, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul - R12 (PGEA 00731.001.146/2024 – Port. 2084/2024/SUBADM).





Porto Alegre, 2 de agosto de 2024.

Edição n. 3835

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 25/07/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", CLAUDECIO GONCALVES DA ROCHA, tendo entrado em exercício em 1º/08/2024.

- habilitada para tomar posse, a contar de 31/07/2024, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, MÔNICA BENTO ORSO, tendo entrado em exercício em 1º/08/2024.

- habilitada para tomar posse, a contar de 30/07/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", MARIANA POLETTI, tendo entrado em exercício em 1º/08/2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de agosto de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 01358.000.088/2024**

**CONTRATADA:** SVEN MATTHIAS FRÖHLICH ARCHANGELO ME; **OBJETO:** ministrar o curso "Comunicação Não Violenta", a ser realizado nos dias 02 e 03 de outubro de 2024, de forma presencial, e nos dias 09 e 23 de outubro de 2024, de forma "on line", com carga horária de 14 (quatorze) horas; **VALOR TOTAL:** R\$ 39.490,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021;

**PROCURADORIAGERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de agosto de 2024.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 20/2024** (PGEA n. 01236.000.167/2024). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de 400 (quatrocentos) aparelhos de telefone IP, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 16/08/2024, às 13 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 16/08/2024, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobarrisul.com.br](http://www.pregaobarrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobarrisul.com.br](http://www.pregaobarrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Federal n. 14.133/2021.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de agosto de 2024.

**LUÍS ANTONIO BENITES MICHEL**,

Pregoeiro.

**EDITAL N. 125/2024****REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 2 de agosto de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 126/2024****REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 2 de agosto de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 2 de agosto de 2024.

Edição n. 3835

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**BOLETIM N. 188/2024**

**O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01534.000.089/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Acompanhamento das atividades de controle externo concentrado da atividade das unidades policiais e dos órgãos periciais. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01534.000.082/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Acompanhamento das atividades de controle externo concentrado da atividade das unidades policiais e dos órgãos periciais. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01534.000.080/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anamaria Thomaz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Acompanhamento das atividades de controle externo concentrado da atividade das unidades policiais e dos órgãos periciais. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.506/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo de Almeida Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Carta Precatória n. 07.2023.00000739-0 para instaurar execução de pena de multa imposta em desfavor de Lucas Santos Pereira. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1.º de Agosto de 2024.

**ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,**

Coordenadora do CAO Criminal e de Acolhimento Às Vítimas.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES**  
**PGEA. 01411.008.266/2024**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica; **OBJETO:** Visa o desenvolvimento de uma plataforma (sistema web), denominada "Currículo Social – Meu Sonho, Meu Primeiro Emprego", que viabilizará a criação e a gestão de currículos digitais e interativos/perfis online anonimizados em Porto Alegre, contendo painéis de gestão individualizados para as instituições de acolhimento institucional, entidades formadoras de aprendizes, instituições integrantes do Sistema Comércio de bens, serviços e turismo, Município de Porto Alegre, e para empresas que aderirem, disponibilizando, ainda, outras formalidades como: a publicação de vagas e pesquisas de currículos cadastrados; recursos adicionais de pesquisa por geolocalização; painel de gestão com capacidade de análise, relatórios e gráficos para facilitar a melhoria contínua do Projeto e da promoção da empregabilidade social; **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, TITTONEL E KILLES LTDA, SESC/RS, SENAC/RS, SINDILOJAS DE PORTO ALEGRE, SINDAT/RS, SINDLAV/RS, Fórum Temático Municipal De Aprendizagem Profissional, Fundação Assistência Social E Cidadania, De Porto Alegre, Fundação de Proteção Especial do Estado do Rio Grande do Sul, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Empresa ZK Comunicação e Relacionamento, Fundação Irmão José Otão; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

**ISABEL GUARISE BARRIOS,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO****HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA****EDITAL N. 2/2024 – PINHEIRO MACHADO**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO MACHADO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**I - TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado**, conforme Anexo I.

**II – DIVULGAR** informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- Data: 08/08/2024 (quinta-feira);
- Local: Sede da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado (Rua Bernardino Luis Dutra n. 340, Bairro Centro, Pinheiro Machado);
- Horário de Realização: das 14 horas às 17 horas;
- Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

**III – RESSALTAR** que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Pinheiro Machado, 1.º de agosto de 2024.

**ADONIRAN LEMOS ALMEIDA FILHO,**  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**ANEXO I****EDITAL N. 02/2024 – PINHEIRO MACHADO****INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Nome do Candidato	N. Inscrição	Turno de estágio a que concorre
Laura Campos Araújo Barcellos	01	Tarde

**EDITAL N. 271/2024**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **RODRIGO MATIAS DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5013779-78.2024.8.21.0019**, constante no **PGEA. 00816.004.818/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Substituta de Novo Hamburgo. **Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO HAMBURGO**, 1.º de agosto de 2024.

**FABIANO REDIVO SILVA,**  
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**Raquel Isotton,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 2 de agosto de 2024.

Edição n. 3835

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



## PORTARIA N. 6/2024/FRBL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n. 3449238, para a função de Fiscal Titular, e a servidora CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n. 3448118, como fiscal suplente, do Projeto **RECICLAGEM PACTOPOA**, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e PACTOPOA - Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre (PROCEDIMENTO N. 02456.000.281/2024).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

**JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,**  
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,  
Presidente do Conselho Gestor, Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

## EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	FOMENTO
NÚMERO DO TERMO (FPE)	3615/2024
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.271/2024 e 02456.000.339/2024
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (PROA)	24/0900-0000580-7
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	GRUPO DE RESGATE DE ANIMAIS EM DESASTRES
SIGNATÁRIO	CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA
CARGO	DIRETORA PRESIDENTE
INTERVENIENTE	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MARJORIE KAUFFMANN
CARGO	SECRETÁRIA DE ESTADO
RESUMO DO OBJETO	Execução do Projeto “PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL ÉTICO DE CÃES E GATOS VITIMADOS PELOS DESASTRES NO RIO GRANDE DO SUL”, que tem por objetivo prestar serviços de transporte, esterilização, microchipagem e cadastro em plataforma oficial definida pelo Estado do Rio Grande do Sul de registro, identificação e adoção de cães e gatos machos e fêmeas, de pequeno, médio e grande porte por universidades parceiras, clínicas e hospitais veterinários visando atender aos seguintes municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, afetados pelos eventos climáticos do RS: Porto Alegre, Canoas, Guaíba, Eldorado do Sul e São Leopoldo, conforme Plano de Trabalho.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	PORTO ALEGRE/RS, CANOAS/RS, GUÁIBA/RS, ELDORADO DO SUL/RS, SÃO LEOPOLDO/RS
AVISO	Inexigibilidade de Chamamento Público N. 02/2024 - Extrato de Justificativa, publicado no DEMP de 10/07/2024.
VALOR RECURSOS FRBL	R\$ 999.800,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R\$ 67.500,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.067.300,00
VIGÊNCIA	12 (doze) meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	Unidade Orçamentária: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 Natureza da Despesa: 3.3.40.41 Rubrica: 4102 SRO: 0181 Valor FRBL: R\$ 843.800,00





Porto Alegre, 2 de agosto de 2024.

Edição n. 3835

	Unidade Orçamentária: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 Natureza da Despesa: 3.3.40.41 Rubrica: 4102 SRO: 0181 Valor FRBL: R\$ 156.000,00  Nota de Empenho n.: 24004234055 <b>Valor FRBL (total): R\$ 999.800,00</b>
DATA DA ASSINATURA	31 de julho de 2024.

